



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº85/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autorização de pagamento de Abono Complementar aos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, mediante o repasse da assistência financeira complementar da União, no âmbito do Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº85/2023, que dispõe sobre a autorização de pagamento de Abono Complementar aos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, mediante o repasse da assistência financeira complementar da União, no âmbito do Município de Apucarana.

Trata-se da autorização para pagamento de abono no valor de R\$350,00(trezentos e cinquenta reais) a todos ocupantes do cargo de técnico de enfermagem do município. Os valores foram repassados pela União a título de assistência financeira, para atendimento ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº14.434/2022. Em Apucarana a jornada é de 40 horas, o que resulta no valor de R\$3.022,72(três mil e vinte e dois e setenta e dois centavos).

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de setembro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº85/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autorização de pagamento de Abono Complementar aos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, mediante o repasse da assistência financeira complementar da União, no âmbito do Município de Apucarana, conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº85/2023, que dispõe sobre a autorização de pagamento de Abono Complementar aos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, mediante o repasse da assistência financeira complementar da União, no âmbito do Município de Apucarana.

Trata-se da autorização para pagamento de abono no valor de R\$350,00(trezentos e cinquenta reais) a todos ocupantes do cargo de técnico de enfermagem do município. Os valores foram repassados pela União a título de assistência financeira, para atendimento ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº14.434/2022. Em Apucarana a jornada é de 40 horas, o que resulta no valor de R\$3.022,72(três mil e vinte e dois e setenta e dois centavos).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de setembro de 2023.

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE
Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº85/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autorização de pagamento de Abono Complementar aos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, mediante o repasse da assistência financeira complementar da União, no âmbito do Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA** analisou o Projeto de Lei nº85/2023, que dispõe sobre a autorização de pagamento de Abono Complementar aos ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, mediante o repasse da assistência financeira complementar da União, no âmbito do Município de Apucarana.

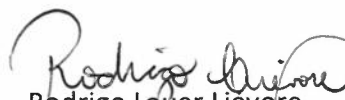
Trata-se da autorização para pagamento de abono no valor de R\$350,00(trezentos e cinquenta reais) a todos ocupantes do cargo de técnico de enfermagem do município. Os valores foram repassados pela União a título de assistência financeira, para atendimento ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº14.434/2022. Em Apucarana a jornada é de 40 horas, o que resulta no valor de R\$3.022,72(três mil e vinte e dois e setenta e dois centavos).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

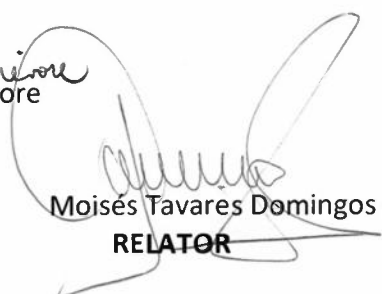
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de setembro de 2023.


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
SECRETÁRIO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR